



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 21/2019

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Município para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações contidas na Lei 12.435 de 06/07/2011, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião extraordinária do dia 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o Plano de Ação do Município para o cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – referente ao exercício de 2019.

Parágrafo Único – Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2019.

ARTIGO 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 05 de setembro de 2019.

Lucineia Silva Sartori Coelho
Presidente do C.M.A.S.